

Anúncio N.º 25778/2017

Alteração ao alvará de loteamento n.º 9/90

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento sito em Quinta da Boavista - Lagos, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, titulado pelo alvará n.º 9/90, de que dispõem do prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio na II Série do Diário da República, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o processo de alteração ao loteamento atrás citado, a qual incide sobre os lotes n.ºs 128, 129, 137 a 144, 201, 204C e 240 (Proc. n.º 1/2017), apresentado por Quinta da Boavista, Empreendimentos Turísticos S.A.

Nestes termos, o referido projeto encontra-se disponível para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, na Secção Administrativa/Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0).

Lagos ,13 de dezembro de 2017

A Presidente da Câmara,



Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos

Publique-se na II Série do Diário da República,
A Presidente da Câmara,



Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos